



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 010/2015, de 16 de novembro de 2015.

Altera o Artigo 19 da Resolução
CONSUNI/UFERSA Nº 003/2015, de 11
de fevereiro de 2015.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **15ª Reunião Extraordinária** do ano de 2015, realizada em 16 de novembro,

CONSIDERANDO a necessidade de imediata regulamentação da consulta prévia para escolha de Reitor e Diretores de Campus;

CONSIDERANDO o Art. 13, §1º do Estatuto da UFERSA;


RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 19 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2015, de 11 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. Esta Resolução entrará em vigor em 16 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 16 de novembro de 2015.


José de Arimatea de Matos
Presidente